



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **INDICAÇÃO**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que seja realizada campanha para regularização de trabalhadores informais em Indaiatuba.

## **JUSTIFICATIVA**

A informalidade é uma realidade de muitos trabalhadores de nosso país e, em Indaiatuba, não seria diferente. Tanto no comércio quanto na prestação de serviços, estes autônomos atuam sem garantias sobre seu próprio trabalho.

Isso é bastante prejudicial a todos. Primeiramente, o trabalhador pode deixar de ter seus direitos, como afastamento por conta de doença ou aposentadoria. Além disso, não consegue empréstimos e dificulta financiamentos.

Paralelo a isso, o município deixa de arrecadar tributos que serão revertidos em bens e serviços à população. O recolhimento municipal é importante para a saúde financeira do município.

Existem mitos acerca da regularização de informais. Muitos acreditam ser caro, altas taxas e grande burocracia. Nos tempos atuais, isso não é necessariamente verdade. Existem diversas modalidades, como Microempreendedor Individual, fáceis de serem adquiridas e que garantem os direitos do trabalhador.

Assim, entendendo que ao levar informações sobre o tema teremos maior adesão dos informais, indico a realização de uma campanha para a regularização destes trabalhadores.

---



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

Plenário Joab José Puccinelli, aos 19 de maio de 2023.

---

**Arthur Machado Spindola**  
**Vereador e Líder de Governo**